



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 071,

DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 830.803,00 (Oitocentos e trinta mil reais com oitocentos e três reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2209 – MANUT. DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2105) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303) R\$ 4.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (3105) R\$ 3,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 35.000,00

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (484) R\$ 500,00

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) R\$ 20.000,00

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4525) R\$ 33.900,00

Atividade 2414 – MANUT. DA EMEF BENTO GONÇALVES.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) R\$ 7.000,00

Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4584) R\$ 1.600,00

Atividade 2460 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4827) R\$ 200,00

Atividade 2470 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (463) R\$ 2.600,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2510 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5202) R\$ 4.000,00

Atividade 2515 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ASSIST.SOCIAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (5520)	R\$	16.000,00
Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5827)	R\$	80.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633)	R\$	400.000,00
Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENV. AGROPECUÁRIO.		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653)	R\$	126.000,00
Atividade 2609 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO.		
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (675)	R\$	2.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6128)	R\$	5.800,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)	R\$	400,00
Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775)	R\$	90.000,00
Atividade 2724 – MANUT. DO PARQUE DE MÁQUINAS.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7385)	R\$	500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216)	R\$	1.000,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (301)	R\$	3,00
---	-----	------

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427)	R\$	500,00
Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.		
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (465)	R\$	66.200,00
Atividade 2411 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4486)	R\$	23.000,00
Atividade 2468 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI - FUNDEB.		
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4512)	R\$	10.900,00
Atividade 2418 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EM.		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4516)	R\$	200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5163)	R\$	4.607,72
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5829)	R\$	109,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2531 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	
3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5174)	R\$ 18.928,73
3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (5400)	R\$ 1.250,00
Atividade 2541 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	
3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (50225)	R\$ 4.000,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
Atividade 2602 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	
3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6038)	R\$ 5.800,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Atividade 2711 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.	
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7537)	R\$ 400,00
SUPERÁVIT	R\$ 675.424,97
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 18.478,62

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda